



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

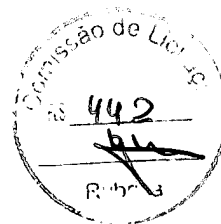
PARECER TÉCNICO

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitação-PMM

Sra. Debora Raquel

Ref.: Tomada de preços nº 06/20182803-01-TP/PMM/SEIDUR.



O presente parecer técnico ter por finalidade avaliar as propostas das empresas **MDS Construtora e Incorporadora Ltda** e **Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços Ltda - ME** quanto as conformidades em suas qualificações técnicas.

Após a análise da proposta de preços de cada empresa, o nosso parecer é o seguinte:

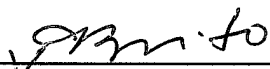
De acordo com a ata a empresa **MDS Construtora e Incorporadora Ltda** está dentro das conformidades para prosseguir no certame.

Quanto a empresa **Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços Ltda - ME** apresentou não conformidade nos seguintes itens:

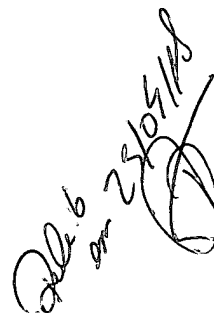
- A certidão do CREA perdeu a validade pois a empresa alterou seu endereço, conforme alteração contratual, e não comunicou a alteração ao CREA.
- Não atendeu o item 6.5.3.7.4 do edital – “Ausência da certidão de regularidade do contador”.
- Não atendeu o item 6.6 do edital – “Não apresentou a garantia da proposta de preços”.
- Não atendimento do edital – “Ausência dos anexos V, VI, IX e X”

Assim, a empresa **Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços Ltda – ME** pelas não conformidades apresentadas está sem condições de prosseguir no certame.

Marituba/PA, 23 de abril de 2018.



José Maria A. Brito
Engº Civil – CREA 1574 – D MA




Controladora Geral de Marituba
VISTO
23/04/18